

(cinco) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2017; Roberta Aparecida Cruz Pereira, PJPI 234633, de Juiz de Fora, 05 (cinco) dia(s), a partir de 01 de dezembro de 2017; Roberta Machado Dutra Ferreira, PJPI 239962, de Rio Preto, 15 (quinze) dia(s), a partir de 01 de dezembro de 2017; Rosilene Pires, PJPI 100040, de Capelinha, 03 (três) dia(s), a partir de 13 de novembro de 2017; Sinvaldo Gualberto Nascimento, PJPI 41392, de Medina, 01 (um) dia(s), a partir de 24 de novembro de 2017; Spártacus Miranda Matos, PJPI 55095, de Teófilo Otoni, 02 (dois) dia(s), a partir de 30 de novembro de 2017;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Adrienne Ladeira Baeta Costa, TJ 72629, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de dezembro de 2017; Cristina Nolasco Barcelos, TJ 71050, 20 (vinte) dia(s), a partir de 01 de dezembro de 2017; Gláucia Pinheiro Mota, TJ 80788, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de dezembro de 2017; Juliana Vitória da Cunha Peixoto, TJ 5553, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de dezembro de 2017, em prorrogação; Laerte de Paula Ferreira Filho, TJ 55707, 02 (dois) dia(s), a partir de 11 de dezembro de 2017; Leila Cristina da Silva, TJ 88120, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de dezembro de 2017; Miguel Angelo Nogueira Canela, TJ 77933, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de dezembro de 2017; Patrícia Gonçalves Vaz de Mello, TJ 9019, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de dezembro de 2017, em prorrogação; Rita de Cassia Verdolin, TJ 11148, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de dezembro de 2017; Roberta Pacheco Ornellas, TJ 90266, 30 (trinta) dia(s), a partir de 08 de dezembro de 2017, em prorrogação; Rosa Loss dos Santos Cunha, TJ 68627, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de dezembro de 2017; Rosângela de Cássia Evangelista Flôres, TJ 82230, 03 (três) dia(s), a partir de 05 de dezembro de 2017; Solange Mileib Brugnara Caran, TJ 24752, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de dezembro de 2017;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 12/2017 - EJEF/DIRGED/GEARQ

A Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designada pela Portaria Presidencial nº 3069/2014, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de processos findos de Execuções Fiscais e dos Juizados Especiais das Comarcas de Açucena, Alfenas, Almenara, Araçuaí, Araguari, Araxá, Arcos, Barão de Cocais, Barbacena, Barroso, Belo Horizonte, Betim, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Buenópolis, Caeté, Camanducaia, Campestre, Campo Belo, Campos Altos, Carangola, Caratinga, Carmo do Cajuru, Cássia, Cataguases, Cláudio, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coração de Jesus, Coromandel, Coronel Fabriciano, Curvelo, Divino, Divinópolis, Esmeraldas, Espinosa, Extrema, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itambacuri, Itanhomi, Itapeverica, Itaúna, Jacinto, Jequeri, João Monlevade, Juiz de Fora, Lambari, Lavras, Machado, Malacacheta, Manhuaçu, Mar de Espanha, Mariana, Medina, Montes Claros, Muriaé, Nova Lima, Novo Cruzeiro, Ouro Preto, Palma, Pará de Minas, Paraopeba, Patos de Minas, Peçanha, Pedro Leopoldo, Perdões, Pitangui, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Rio Casca, Rio Paranaíba, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita de Caldas, Santos Dumont, São João Del Rei, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Tarumirim, Teófilo Otoni, Três Corações, Turmalina, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental

Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira
Juíza Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerência de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial
Gerente em exercício: Juliana Valadares Campos Mota

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2014 - 2ª Retificação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel dos Reis Moraes, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, a EJEJF informa que, em razão de decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.031197-3/000, que denegou a segurança e, por conseguinte, revogou a liminar anteriormente deferida, fica excluída do certame a candidata **ANA MARIA CALIX MORENO**, inscrita no critério de ingresso por Provimento (inscrição nº 374009788).

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2014 - 2ª Retificação